

Deliberação CBH-SM - 02/2001

Cria as Câmaras Técnicas de: Planejamento e Assuntos Institucionais, Saneamento, Turismo e Educação Ambiental, e, de Cobrança pelo Uso da Água.

O Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira – CBH-SM, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto na Lei 7663/91, Seção II, Artigo 24, Parágrafo 5º;

Considerando o disposto em seu Estatuto, Capítulo V, Artigo 23º;

Considerando ainda a necessidade de instituir mecanismos que subsidiem o desenvolvimento integrado do gerenciamento dos recursos hídricos nas ações do CBH-SM,

Delibera:

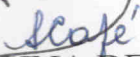
Artigo 1º - Aprova a criação das Câmaras Técnicas: Planejamento e Assuntos Institucionais, Saneamento, Turismo e Educação Ambiental, e, de Cobrança pelo Uso da Água.

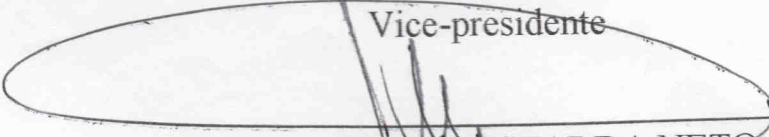
Artº 2º - Os regimentos internos das respectivas câmaras, serão elaborados e propostos pelos seus integrantes após a indicação dos mesmos pelos membros do CBH - SM.

Artº 3º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir desta data.

Taubaté, 12 de setembro de 2001.


WALTER M. N. B. MASCONCELLOS
Presidente


SANDRA REGINA DE L. CAFÉ
Vice-presidente


NAZARENO MOSTARDA NETO
Secretário Executivo